



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: gabpreferracaiada@gmail.com

**MENSAGEM Nº 11/2023.**

O presente Projeto de Lei trata da denominação da sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em homenagem a Sra. Gercina Pereira de Andrade, ilustre personalidade que dedicou boa parte de sua vida a Serra Caiada e às causas sociais.

Nascida em 14/09/1916, dona Gercina Pereira de Andrade casou-se com o Sr. Fausto Ribeiro de Andrade e com ele dividiu mais de 62 anos de história e propósitos, vindo a ser pais de seis filhos: Salete, Sônia, Gercione, Genaldo, Fausto e Edson.

Ao longo de sua trajetória em Serra Caiada/RN, mesmo casada com o então Prefeito Fausto Ribeiro de Andrade, dona Gercina Pereira de Andrade era muito discreta e humilde, não gostava de ser intitulada de Primeira Dama, preferindo ser reconhecida pela sua humanidade e disposição de lidar com os mais vulneráveis.

Mulher forte, batalhadora e inteligente, dona Gercina Pereira era apaixonada por crianças e ante a sua benignidade encantava a todos, de modo que não havia em qualquer lugar pessoa que não a admirasse.

Assim, diante de tamanha presteza, educou seus filhos para ser homens de valor e de visão como matriarca de uma família que trouxe inúmeros benefícios para a cidade de Serra Caiada/RN, seja pelo seu então esposo e ex prefeito Fausto Ribeiro de Andrade, seja pelo seu filho Gercione Pereira de Andrade, seja pelo neto Fausto Andrade Furtado e agora pelo seu bisneto João Maria de Andrade Furtado, transformando a cidade em um lugar de respeito, modelo de gestão e cuidado para o estado do Rio Grande do Norte.

Não bastando, a matriarca foi exemplo e inspiração para outras figuras políticas de grande repercussão municipal, como a ex prefeita Maria Socorro dos Anjos Furtado, a primeira prefeita eleita de Serra Caiada/RN e esposa do Sr. Fausto Andrade Furtado.

Neste sentido, é justo e coerente, dado o grande valor e cuidado social que a Sra. Gercina Pereira de Andrade dedicou aos mais humildes, que seja homenageada com seu nome na Sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social para ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [gabprefserracaiada@gmail.com](mailto:gabprefserracaiada@gmail.com)

lembra como a mulher de fibra que sempre priorizou os que mais precisavam.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 23  
de Março de 2023.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [gabprefserracaiada@gmail.com](mailto:gabprefserracaiada@gmail.com)

**PROJETO DE LEI Nº 11/2023, GP – DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação de Prédio Público da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme disposto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O prédio Público destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social situado à Rua Fausto Ribeiro de Andrade, nº 32, Centro, neste Município de Serra Caiada/RN, passa a denominar-se “*Gercina Pereira de Andrade*”.

**Art. 2º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de Março de 2023.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal